



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 123 de 20 de Junho de 2023

Retificação da Portaria nº 112/2023-PROPLAN

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010809/2023-72;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 112/2023-PROPLAN, de 13 de junho de 2023.

Parágrafo Único - No Art. 1º da Portaria mencionada no *caput*, onde se lê: "Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 049/2023-UFS...", leia-se: "**Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 044/2023-UFS...**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.